



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4525 - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.043244/2025-31

Interessado: Diretor(a) de Pós-Graduação - DIRPG

Seleção de Programa de Pós-Graduação EDITAL PPGADM/FAGEN/UFU Nº 003/2025

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CURSOS
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO ACADÊMICO**

O edital teve seu extrato publicado no dia 30 de junho de 2025 edição, na seção 3, página 114 do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGADM), da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do Edital PPGADM Nº 03 de seleção da turma 2025 do PPGADM ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê:

3.5 O Serão aceitos os exames oficiais de língua inglesa, considerando-se as validades neles declaradas, emitidos por:

f) Teste ANPAD “Interpretação de Textos em Língua Inglesa” com nota equivalente ao nível 2 ou mais para os candidatos que apresentarem o resultado do Teste ANPAD realizado a partir de outubro de 2023.

Leia-se:

3.5 O Serão aceitos os exames oficiais de língua inglesa, considerando-se as validades neles declaradas, emitidos por:

f) Teste ANPAD “Interpretação de Textos em Língua Inglesa” com nota equivalente ao nível 2 ou mais para os candidatos que apresentarem o resultado do Teste ANPAD válido a partir de outubro de 2023.

Onde se lê:

4.6.3.7. Resultado do Teste ANPAD . Para homologação da inscrição é obrigatório a apresentação do resultado do Teste ANPAD. Serão aceitas edições do teste ANPAD realizado a partir de Outubro de 2023.

Leia-se:

4.6.3.7. Resultado do Teste ANPAD . Para homologação da inscrição é obrigatório a apresentação do resultado do Teste ANPAD. Serão aceitas edições do teste ANPAD válido a partir de Outubro de 2023.

Uberlândia, 28 de agosto de 2025.

CARLA BONATO MARCOLIN
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
Portaria de Pessoal nº 666/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carla Bonato Marcolin, Coordenador(a)**, em 24/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6616882** e o código CRC **881529AA**.

Referência: Processo nº 23117.043244/2025-31

SEI nº 6616882